Brasília, na data da assinatura digital.

COMUNICADO N° 806/2026/CSSO/UGP/DIOP

Assunto: **PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES – PROCESSO ELEITORAL DA CIPA(A) - GESTÃO 2026/2027**

1. DO OBJETO

1.1. O **Diretor de Operações** da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), no uso de suas atribuições institucionais e em conformidade com as disposições da Norma Regulamentadora NR-05, que trata da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA(A), torna pública a prorrogação do período de inscrições.

1.2. A presente publicação visa assegurar a transparência e a ampla publicidade das etapas do Processo Eleitoral da CIPA(A), em conformidade com as disposições da Norma Regulamentadora (NR-5) e demais normativos aplicáveis, garantindo a lisura e a legitimidade do processo eleitoral.

2. INFORMATIVO DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

2.1. Informamos aos trabalhadores vinculados ao **DSEI Alagoas e Sergipe, DSEI Bahia, DSEI Ceará, DSEI Maranhão, DSEI Pernambuco** e **DSEI Potiguara** o período de inscrição do processo eleitoral foi prorrogado até o dia **22 de novembro de 2026**.

2.2. Com a prorrogação do prazo de inscrição, busca-se garantir a ampla participação dos trabalhadores que desejam concorrer a vaga de cipeiro.

3. ALTERAÇÃO NO CRONOGRAMA PREVISTO

Tabela 2 - Cronograma de atividades da CIPAA - Região Nordeste

Atividades	Datas Previstas
Edital de convocação	15/10/2026 (Quinta-feira)
Designação de Comissão Eleitoral	15/10/2026 (Quinta-feira)
Envio de cópia do edital ao Sindicato	15/10/2026 (Quinta-feira)
Período de inscrições	**16/10/2026 (Sexta-feira) a 22/11/2026 (Domingo)**
Publicação de lista de inscritos	**24/11/2026 (Terça-feira)**
Eleição (23 dias)	**25/11/2026 (Quarta-feira) a 17/12/2026 (Quinta-feira)**
Apuração dos votos	**18/12/2026 (Sexta-feira)**
Publicação do resultado	**22/12/2026 (Terça-feira)**
Comunicação do resultado ao Sindicato	**22/12/2026 (Terça-feira)**
Posse dos membros eleitos	**Após realização do treinamento**

***** Por se tratar da primeira eleição, o treinamento poderá ser realizado em até 30 dias a partir da posse, conforme previsto em 5.7.1.1 da NR-05.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O processo eleitoral observará integralmente as disposições constantes no Edital de Abertura do Processo Eleitoral da CIPA(A) – Gestão 2026/2027 no processo nº AGSUS.026312/2026-91, bem como as diretrizes estabelecidas na Norma Regulamentadora (NR-5).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Iuri Larry dos Santos Rodrigues

Analista de Gestão - Engenheira de Segurança do Trabalho

CSSO/UGP/DIOP/AgSUS

(*assinado eletronicamente*)

Henrique de Lima Oliveira

Assistente de Projeto - Segurança do Trabalho

CSSO/UGP/DIOP/AgSUS

(*assinado eletronicamente*)

Rubio Ayalla Galvão de Sá

Coordenador de Saúde e Segurança Ocupacional- CSSO

UGP/DIOP/AgSUS

(assinado eletronicamente)

Lilian A. C. dos Santos

Gestora da Unidade de Gestão de Pessoas

DIOP/UGP/AgSUS

(*assinado eletronicamente*)

Williames Pimentel de Oliveira

Diretor de Operações

AgSUS

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Rubio Ayalla Galvão de Sá**, **Coordenador(a) de Saúde e Segurança Ocupacional**, em 03/11/2026, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique de Lima Oliveira**, **Assistente de Projeto**, em 03/11/2026, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Iuri Larry Dos Santos Rodrigues**, **Analista de Gestão**, em 03/11/2026, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Lilian Aparecida Candida Dos Santos**, **Gestor(a) Executivo(a) - Unidade de Gestão de Pessoas**, em 03/11/2026, às 23:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira**, **Diretor(a) de Operações**, em 04/11/2026, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0870304** e o código CRC **D692FFA4**.

Referência: Processo nº AGSUS.026312/2026-91 SEI nº 0870304